



ATA Nº 1 / 2024 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.021451/2024-37

Leopoldina-MG, 12 de abril de 2024.

**Ata da 27ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação,
dia treze de março do ano de 2024.**

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, através da sala do Colegiado criada na plataforma de *ConferênciaWeb* Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), sob a presidência do **Professor Vinícius Barbosa Schettino**, realizou-se a 27ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Estavam presentes os membros: **Professor Fabiano Drumond Chaves, Professor Marlon Lucas Gomes Salmento, Professor Ricardo Henrique Rosembach, Professor Rodolfo Lacerda Vale e a Docente Juliana da Silva Leite**. Após a verificação de *quórum*, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a apresentação da pauta enviada na respectiva convocação (protocolo número **23062.013815/2024-13**): **1 - Aprovação de equivalências das disciplinas obrigatórias cursadas em mobilidade acadêmica pela aluna Ana Carolina; 2 - Aprovação de estágio obrigatório cumprido internacionalmente pela aluna Maria Eduarda de Almeida Machado Ladeira; 3 - Adição de coorientador de TCC do aluno Gabriel Miguel; 4 - Adição dos professores Rodolfo e Maycon como coordenadores de eixo; 5 - Decisão do coordenador, ad referendum, sobre revisão de prova do aluno Bruno César; 6 - Decisão do coordenador, ad referendum, sobre aumento do limite de vagas nas turmas de Cálculo com Função de Uma Variável; 7 - Planejamento sobre alunos com tempo máximo de curso extrapolado. O professor Vinícius propôs mudanças na pauta da reunião: 1 - Aprovação de equivalências das disciplinas obrigatórias cursadas em mobilidade acadêmica pela aluna Ana Carolina; 2 - Aprovação de pedido da aluna Joana D'Arc para cursar disciplina Eletiva História da Arte em BH (mobilidade acadêmica interna). 3 - Quebras de pré-requisito solicitada pelos alunos Carlos Roberto Souza Garcia Filho e Juliana Machado Belmiro: Solicita a quebra de pré-requisito de Laboratório de Sistemas de Tempo Real para cursar as disciplinas Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores e Laboratório de Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores; 4 - Aprovação de estágio obrigatório cumprido internacionalmente pela aluna Maria Eduarda de Almeida Machado Ladeira; 5 - Possibilidade de criação de Tópicos Especiais para Complementação de Estudos, professor Fabiano Drumond; 6 - Adição de coorientador de TCC do aluno Gabriel Miguel; 7- Adição dos professores Rodolfo e Maicon como coordenadores de eixo; 8 - Referendar a decisão do coordenador sobre revisão de prova do aluno Bruno César; 9 - Referendar a decisão do coordenador sobre aumento do limite de vagas nas turmas de Cálculo com Função de Uma Variável; 10 - Planejamento sobre alunos com tempo máximo de curso extrapolado. A proposta da nova pauta foi colocada em votação e aprovada com 5 votos favoráveis. Iniciando pelo item **1 - Aprovação de equivalências das disciplinas obrigatórias cursadas em mobilidade acadêmica pela aluna Ana Carolina**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: A aluna participou em Programa de Mobilidade Internacional de Dupla Diplomação do Instituto Politécnico de Bragança, onde cursou matérias a nível de graduação e mestrado. A aluna solicita dispensa de algumas disciplinas obrigatórias da Encaut e aproveitamento como Tópicos Especiais em Mobilidade Acadêmica de outras. A**

solicitação da aluna foi encaminhada para uma comissão composta pelos professores das disciplinas obrigatórias e pelo sub-coordenador de curso. O parecer (Nº do Protocolo: 23062.012850/2024-15) da comissão foi enviado por e-mail para análise prévia pelo Colegiado. Após as discussões foi apontado o seguinte encaminhamento: Acatar o parecer da Comissão e a criação das disciplinas Tópicos Especiais em Informática Industrial: Internet das Coisas ? Mobilidade Acadêmica e Tópicos Especiais em Informática Industrial: Visão Computacional ? Mobilidade Acadêmica. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. No item **2 - Aprovação de pedido da aluna Joana D'Arc para cursar disciplina Eletiva História da Arte em BH (mobilidade acadêmica interna)**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: A aluna Joana D'Arc está fazendo estágio em Belo Horizonte e precisa de apenas mais uma disciplina eletiva para conseguir se formar. A aluna solicita matrícula em História da Arte, do curso de Letras do CEFET-MG em Belo Horizonte. A Diretoria de Graduação informou que normalmente esse processo deveria ser feito através de mobilidade acadêmica interna, mas que em caráter excepcional a matrícula da aluna poderia ser feita diretamente, desde que aprovada pelo colegiado. Após as discussões foi apontado o seguinte encaminhamento: Aprovar a solicitação da aluna. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. Indo ao item **3 - Quebras de pré-requisito solicitada pelos alunos Carlos Roberto Souza Garcia Filho e Juliana Machado Belmiro: Solicita a quebra de pré-requisito de Laboratório de Sistemas de Tempo Real para cursar as disciplinas Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores e Laboratório de Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: os alunos acima citados são prováveis formandos e solicitam quebra de pré-requisito para conseguirem se formar em agosto. Os alunos explicaram que não conseguiram se matricular em Laboratório de Sistemas de Tempo Real no semestre passado por choque de horário. Após as discussões, foi apontado o seguinte encaminhamento: Aprovar a quebra de pré-requisito solicitada, desde que o professor da disciplina esteja de acordo. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. Seguindo a reunião, no item **4 - Aprovação de estágio obrigatório cumprido internacionalmente pela aluna Maria Eduarda de Almeida Machado Ladeira**, O presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: A aluna fez um estágio internacional na China e está requerendo que o estágio seja validado como estágio obrigatório. Ela apresentou toda a documentação, faltando apenas a aprovação do Colegiado de Curso. Após as discussões foi apontado o seguinte encaminhamento: Aprovar o estágio da aluna como obrigatório, condicionado à apresentação para a Coordenação de Estágio, de toda a documentação exigida. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. Seguindo ao item **5 - Possibilidade de criação de Tópicos Especiais para Complementação de Estudos, professor Fabiano Drumond**, o presidente do colegiado passou a palavra para o professor Fabiano que apresentou o seguinte contexto: A disciplina Automação de Processo de Fabricação Metal-Mecânica que pertence a Matriz Curricular antiga, foi atualizada para a Matriz Curricular nova (CAU23), como Automação de Processo de Fabricação. Segundo o professor, a retirada do termo Metal-Mecânica fez com que a disciplina que era de 90 horas passe para 60 horas. No entanto, todos os alunos que estão cursando a disciplina no primeiro semestre de 2024 estão na matriz antiga, precisando das 90 horas para que consigam cursar as disciplinas subseqüentes. O professor Fabiano propôs criar um Tópico especial para fazer a complementação necessária. O professor Rodolfo, solicitou, se possível, que fosse disponibilizado a minuta da documentação que trará orientações para a regulamentação de Complementação de Estudos que serão necessárias após a mudança de Matriz Curricular. O professor Vinicius explicou que já havia solicitado esse documento à DIRGRAD e à **Diretora Adjunta de Graduação**, Giani David Silva, informou que a documentação terá que passar pelo CGRAD e somente após a aprovação o documento será encaminhado para as coordenações de curso. Após as discussões foi apontado o seguinte encaminhamento: cancelar a turma da disciplina Automação de Processo de Fabricação e criar uma turma para a disciplina Automação de Processo de Fabricação Metal-Mecânica. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. Item **6 - Adição de coorientador de TCC do aluno Gabriel Miguel**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: o aluno solicita a adição do ex-aluno Mathaus

Ferreira da Silva como coorientador de TCC. Toda a documentação necessária havia sido enviada. Após as discussões foi apontado o seguinte encaminhamento: aprovação da solicitação do aluno. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. O professor Fabiano solicitou a saída da reunião, pois teria que lecionar. Seguindo ao item **7- Adição dos professores Rodolfo e Maicon como coordenadores de eixo**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: os professores José Geraldo Ribeiro Júnior, responsável pelo eixo Informática Industrial, e o professor Lindolpho Oliveira de Araújo, responsável pelo eixo Automação da Manufatura, solicitaram suas saídas das respectivas coordenações de eixos. Foram indicado pelos departamentos: para o eixo Informática Industrial o professor Maicon Stihler e para o eixo Automação da Manufatura o professor Rodolfo de Oliveira Vale. As indicações dos departamentos foram aprovadas com 4 votos favoráveis. No item **8 - Referendar a decisão do coordenador sobre revisão de prova do aluno Bruno César**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: a solicitação do aluno chegou ao final do segundo semestre de 2023 e por isso a decisão de encaminhar a prova de aproveitamento de estudos para revisão, foi feita *ad referendum*, após consultas aos membros do colegiado no grupo do aplicativo *WhatsApp*. A decisão *ad referendum* foi aprovada por 4 votos favoráveis. O professor Fabiano retornou à sala, prosseguindo para o item **9 - Referendar a decisão do coordenador sobre aumento do limite de vagas nas turmas de Cálculo com Função de Uma Variável**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: devido à alta retenção de alunos no ciclo básico do curso e o ingresso de 30 alunos via SISU, o departamento de Formação Geral, concordou em abrir uma turma extra para a disciplina Cálculo com Função de uma Variável, sendo metade das vagas para a Engenharia de Controle e Automação e metade para a Engenharia de Computação. Para acelerar a criação da turma, o professor Vinícius, após consultas aos membros do colegiado no grupo do aplicativo *WhatsApp*, tomou a decisão *ad referendum* pela criação da nova turma com 38 alunos e aumentar as vagas da Turma 1 para 35 vagas. Apesar de não ser pedagogicamente favorável turmas com tantos alunos, para esse semestre foi a melhor decisão encontrada. A decisão *ad referendum* foi aprovada por 5 votos favoráveis. Avançando para o item **10 - Planejamento sobre alunos com tempo máximo de curso extrapolado**, o presidente do colegiado apresentou o seguinte contexto: as Normas Acadêmicas (RESOLUÇÃO CEPE-14, de 11 de agosto de 2022) regem, em seu Art. 90, que terá sua matrícula no curso cancelada aquele aluno que ? ultrapassar o tempo previsto para integralização do curso em 50% (cinquenta por cento) ou conforme legislação específica, não computados os períodos de trancamento total?. Alunos fora do prazo para a conclusão do curso geram demandas de turmas extras e recursos. Apesar de ser uma situação desagradável, o jubramento de alunos é uma ação necessária para que as Normas Acadêmicas sejam cumpridas. Atualmente são aproximadamente 29 alunos que se encontram com o prazo de conclusão extrapolado. O professor Fabiano sugeriu que os alunos que se encontram nessa situação façam um plano de estudos, a ser aprovado pelo Colegiado do Curso, com cronograma para colar grau. Em resposta, o professor Vinícius informou que nas Normas Acadêmicas não é previsto essa oportunidade de conclusão. Mesmo que o aluno não tenha ultrapassado o prazo máximo de conclusão, caso não seja possível que o mesmo cumpra a carga horária do curso dentro do prazo, ele já está em situação de jubramento. O professor Rodolfo questionou de que forma seria feito o cancelamento das matrículas. Em resposta, o professor Vinícius informou que não tem a informação de como se dá o início do processo de cancelamento de matrícula. Após as discussões foi apontado o seguinte encaminhamento: o professor Vinícius buscará informações das etapas necessárias para realizar o cancelamento das matrículas de alunos que já ultrapassaram o prazo máximo de conclusão e o item voltará a ser discutido em próxima reunião. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por 5 votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas e três minutos. A presente ata foi construída pelo presidente do Colegiado de Curso, professor Vinícius Barbosa Schettino e redigida pela secretária do curso de Engenharia de Controle de Automação, Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo, e será aprovada e assinada pelo presidente e demais membros do colegiado para que fique comprovada a veracidade dos termos nela contidos. Leopoldina, 13 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 11:18)
FABIANO DRUMOND CHAVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.12)
Matrícula: 1609095

(Assinado digitalmente em 13/04/2024 08:39)
MARLON LUCAS GOMES SALMENTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 1157549

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:58)
RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK
CHEFE
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 2475303

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 14:30)
RODOLFO LACERDA VALLE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 2847162

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 17:12)
VINICIUS BARBOSA SCHEITINO
COORDENADOR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 09:13)
JULIANA DA SILVA LEITE
DISCENTE
Matrícula: 20193025403

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de
verificação: **d7f3653690**